

**Ofício nº 093/2022**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Juína

**Assunto: Resposta a Indicação nº269/2021.**

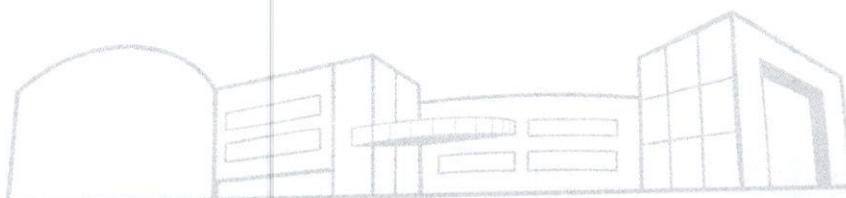
Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente em atenção a vossa solicitação da necessidade de construção de uma ponte de concreto no Rio Vermelho, situado na Rodovia MT-183, no município de Juína, esclarecemos conforme segue.

Fora encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura a Logística (SINFRA) a Indicação Legislativa nº8244/2021 (anexo) em atendimento à vossa demanda, onde obtivemos resposta por meio do Ofício nº 00480/2022/UNIGEP/SINFRA (anexo).

A Secretaria de Estado de Infraestrutura a Logística informa que está providenciando uma licitação a fim de elaboração projeto que contemplará a referida demanda.

Desejamos transformar o Estado de Mato Grosso, trazendo crescimento e desenvolvimento para toda população, e para alçar tais propósitos, contamos



com vosso apoio e em oportuno frisamos que nosso gabinete está sempre aberto para recebê-lo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual



	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: Iqm44brf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/11/2021 Indicação nº 8244/2021 Protocolo nº 13136/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma ponte de concreto no Rio Vermelho, na Rodovia MT-183, no município de Juína-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma ponte de concreto no Rio Vermelho, na Rodovia MT-183, no município de Juína-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de construção de uma ponte de concreto no Rio Vermelho, na Rodovia MT-183, no município de Juína-MT.

Este pleito supramencionado tem origem no pedido da população local e, posteriormente, apresentada na Câmara Municipal de Juína pelo Vereador Ailton Barbosa de Oliveira, por meio da Indicação Nº269/2021.

Na propositura o Vereador relata a precariedade estrutural da ponte de madeira que ali existe. A construção de uma ponte de concreto facilitará o acesso das pessoas, garantindo mais segurança aos municíipes, e também contribuindo com escoamento da produção rural, pois no período da safra ocorre o transporte de soja, algodão, arroz, milho, entre outros, bem como o aumento do fluxo de caminhões pesados, danificando ainda mais a ponte de madeira existente. Outro fator que corrobora com a solicitação, são a incidência de fortes chuvas na região o que afeta consideravelmente a estrutura da referida ponte de madeira, com isso tem gerando diversas reclamações dos agricultores e moradores de forma geral.



A construção de uma ponte de concreto irá beneficiar os produtores rurais e todos os cidadãos que transitam pela rodovia e necessitam ter garantido o preceito constitucional de ir e vir, preferencialmente em segurança. Além de ter por finalidade a melhoraria nas condições de tráfego na localidade, proporcionará uma melhor qualidade de vida da população, além de contribuir com a melhoria em áreas importantes como a saúde e transporte escolar desses municípios.

A questão da infraestrutura rodoviária disponibilizada pelo Poder Público Estadual é, como se sabe, um problema contínuo e de difícil solução num curto espaço de tempo, apesar do grande empenho do atual governo em resolvê-lo a contento, adotando, inclusive, inovadoras medidas que, de modo geral, vêm repercutindo positivamente perante a opinião pública mato-grossense.

Portanto, pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Novembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Xuxu Dal Molin".

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual

**PROTÓCOLO**

Gab. Dep. Xuxu Dal Molin  
Recebido: 23 / 02 / 2022  
Hora: 10:20 Ass: Mauro



Ao Expediente 07/02/22  
*Paulo Fernandes Rodrigues*  
Maythana G. Rodrigues  
Gabinete da Gabinete da Presidência  
41066



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO N° 00480/2022/UNIGEP/SINFRA**

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022

16 LIDO

Ao Excelentíssimo Senhor

**Dep. Max Russi**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP: 78049-901

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebido em:	07/02/22 Horário: 11:50
Ass:	<i>Eduardo Andrade</i>

**ASSUNTO:** Ofício N° 18564/2021/GD/SSL - Indicação n° 8244/2021 - Dep. Xuxu Dal Molin.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações a Indicação Legislativa n° 8244/2021, que versa sobre a necessidade de construção de uma ponte de concreto no Rio Vermelho, na MT-183, no município de Juína/MT.

Informamos que a SINFRA está providenciando uma licitação para elaboração de projeto que contemplará o pleito supracitado.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO FERNANDES RODRIGUES  
CHEFE DE UNIDADE II  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS



Classif. documental 996

Assinado com senha por PAULO FERNANDES RODRIGUES - 03/02/2022 às 16:24:31.  
Documento N° 621245-8120 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=621245-8120>



SIGA